



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 637/2024

DATA: 22/11/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

Presidente: Nelson Damazio Neto

Equipe Técnica:

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Saulo Caldas Martins

Ivo Hoffmann

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

José Waldir Ferreira Dias

Thelma Christiane de Almeida Capelete

Marcos Miguel Szumilo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriane Liber Boeira

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Demerson Martins dos Santos

Naiara Talita Raitz

Jocemara Aparecida Caldas

Nerusa Barbieri

Jocenei Kitcki dos Santos

Solange Pletsch Caldas

Lovaine Caldas Levinske

Wagner da Luz Antunes Andrade

Maria Inez Walter Levinske



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Jocélia Aparecida da Costa

Tauana Aparecida de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Robson Ribas dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Eromar Frank

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Ferreira Antunes

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo

Enilson Maciel

Vanderson José dos Santos

Ronaldo Adriano Medeiros

Representantes da Secretaria Municipal da Mulher

Erezi Terezinha Franco

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Assis Repczuk

José Adão Bogdanovvcz

Carine Maria Cavalli

Makcine Timm da Silva


Carolina Martins Abreu Lippmann

Sheila Dave

Art. 2º. Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 356/2024, de 02/07/2024.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração